

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 492/XIV/1ª

REFORÇO DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO PARA GARANTIR CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

A 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde decretou o estado de pandemia global devido ao recente surto do vírus COVID19. A situação de calamidade pública causada por esta pandemia levou ao decretar de Estado de Emergência.

O [Decreto n.º 2-A/2020](#) veio proceder à execução da declaração do estado de emergência efetuada pelo [Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020](#), de 18 de março. No seu artigo 23.º, o referido Decreto instituía prerrogativas relativamente ao transporte público, nomeadamente obrigatoriedade de ações de limpeza condizentes com as recomendações estabelecidas pelo Ministério da Saúde ou a redução do número máximo de passageiros por transporte. Outras medidas adicionais consideradas adequadas ficaram, a partir do Decreto, permitidas.

Apesar disso, nem tudo correu bem, e os problemas começaram ainda durante o estado de emergência. A supressão de oferta e a redução do número de carruagens em comboios levou a que durante o período de emergência fossem relatadas situações inaceitáveis de impossibilidade de cumprir o distanciamento físico exigido entre utentes.

Este Grupo Parlamentar questionou o governo por várias ocasiões sobre esta matéria, mas as respostas foram sempre insuficientes. Fosse por perguntas escritas ou interpelações a membros do Governo, o que era sucessivamente anunciado não correspondia à realidade relatada por utentes.

Quando se começou a equacionar a reabertura gradual da economia e da vida no país, voltamos a questionar e a lançar o alerta: nesta nova fase, um dos maiores desafios é, sem dúvida, a forma como se organizam os transportes públicos por forma a garantir a mobilidade da população em segurança.

E apesar de constantes anúncios e de diretrizes da DGS para o setor dos transportes, há problemas que se mantêm e urgem ser resolvidos. Na Área Metropolitana de Lisboa movimentam-se milhares de pessoas diariamente. Se já havia problemas identificados na Linha de Sintra e na Linha da Azambuja, por exemplo, durante o estado de emergência, eles intensificaram-se desde que a fase de desconfinamento começou.

Alertamos desde cedo para a necessidade de organizar muito bem a reabertura da economia porque isso teria, necessariamente, consequências para a mobilidade. E isso implicava que, antes dessa reabertura, se tivessem garantido condições de segurança e carruagens suficientes para atender às necessidades de mobilidade, bem como a necessária adaptação do funcionamento dos comboios.

Os casos mais recentes de novos infetados que têm vindo a ser identificados devem levar a uma ação rápida e eficiente do Governo. Milhares de trabalhadores não podem ficar dependentes de fracas condições nos transportes públicos se estes são a única opção que têm.

Por isso, é preciso garantir, no imediato, que seja colocada toda a capacidade existente nas Linhas mais sobrelotadas, como Azambuja e Sintra. Também é preciso garantir que, no imediato, o governo e as autoridades de transporte (no caso, a Área Metropolitana de Lisboa) articulem opções complementares rodoviárias nos mesmos percursos, por forma a garantir que não há sobrelotação das carruagens.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Coloque, no imediato, em circulação todas as carruagens à disposição para as linhas mais sobrelotadas, nomeadamente a Linha de Sintra e a Linha da Azambuja.

2. Acione um complemento ao transporte ferroviário, que faça o mesmo percurso das linhas identificadas, garantindo a mobilidade dos passageiros em condições que cumpram as normas de segurança e saúde pública exigíveis.

Assembleia da República, 27 de maio de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Isabel Pires; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua; Jorge Costa; Alexandra Vieira;
Beatriz Dias; Fabíola Cardoso; Joana Mortágua; João Vasconcelos; José Manuel Pureza;
José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro; Maria Manuel Rola; Moisés Ferreira;
Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Sandra Cunha; Catarina Martins